



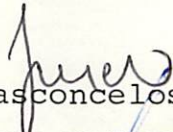
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2258 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002851, R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora ETIANA DUARTE BRANDÃO, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública, referência I, cadastro nº 18.109, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, Código: DAI-I-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Departamento de Estradas de Rodagem, para a qual foi designada pelo Decreto de 26 de novembro de 1982, publicado no DO/RO nº 226 de 14.12.82.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração